



Localiza Rent a Car S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 16.670.085/0001-55
NIRE: 3130001144-5

COMUNICADO AO MERCADO

Aprovação pelo Conselho de Administração de outorga de garantia fidejussória no âmbito da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples da Localiza Fleet S.A. e do Resgate Antecipado da 1ª Emissão de Notas Comerciais (NC002200D9T), da 2ª série da 13ª Emissão de Debêntures (LORTB3), da 1ª e da 2ª série da 24ª Emissão de Debêntures (LORTE4 e LORTF4), da 28ª Emissão de Debêntures (LCAMA9) e da 32ª Emissão de Debêntures (UNDAE1) que totalizam, na presente data, o saldo devedor de R\$ 4.895.030.614,84 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, trinta mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)

Localiza Rent a Car S.A. – “Localiza” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Vem informar a seus acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de outubro de 2024, foi aprovada, em Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), a outorga de fiança, pela Localiza, em favor dos debenturistas da 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em duas séries, com vencimento em 72 (setenta e dois) meses contados da data de emissão (“Fiança” e “Debêntures”), da Localiza Fleet S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.479/0001-08 (“Fleet”), para distribuição pública sob o rito automático de registro, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), do “Código de Ofertas Públicas”, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), em vigor desde 15 de julho de 2024, e das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 (“Oferta”), composta de 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o montante de R\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão setecentos e cinquenta milhões de reais), na data de emissão, nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Fleet S.A.” (“Escritura de Emissão”). Os recursos obtidos pela Fleet com a Oferta, serão destinados da seguinte forma: **(i)** os recursos obtidos com as Debêntures da 1ª Série (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) serão utilizados para o resgate antecipado das debêntures da 12ª emissão de debêntures da Fleet, sendo certo que os eventuais recursos obtidos com as Debêntures da 1ª Série que remanesçam após o resgate antecipado das Debêntures da 12ª Emissão serão utilizados para recomposição de caixa da Fleet; e **(ii)** os recursos obtidos com as Debêntures da 2ª Série (conforme vier a ser definido na Escritura de Emissão) serão utilizados para recomposição de caixa da Fleet.

A Fiança será outorgada com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme em vigor e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme em vigor.

Ainda, conforme aprovado na RCA, a Localiza vem comunicar que realizará o resgate antecipado facultativo das **(i)** notas comerciais escriturais da 1ª (primeira) emissão da Localiza (“Notas Comerciais”) **(ii)** debêntures da 2ª (segunda) série de debêntures simples não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da 13ª (décima terceira) emissão da Localiza (“Debêntures da 2ª Série da 13ª Emissão”); **(iii)** debêntures da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da 24ª (vigésima quarta) emissão da Localiza (“Debêntures da 24ª Emissão”)

(iv) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da 28ª (vigésima oitava) emissão da Localiza (“Debêntures da 28ª Emissão”); e (v) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantia fidejussória adicional, da 32ª (trigésima segunda) emissão da Localiza (“Debêntures da 32ª Emissão”), que representam, na presente data, conforme valores divulgados no site do agente fiduciário das emissões descritas acima, o saldo devedor de R\$ 4.895.030.614,84 (quatro bilhões, oitocentos e noventa e cinco milhões, trinta mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos).

Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais: o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais será realizado nos termos da Cláusula 5.1 do “*Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Localiza Rent a Car S.A.*”;

Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 2ª Série da 13ª Emissão: o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 2ª Série da 13ª Emissão será realizado nos termos da Cláusula 4.11 do “*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em até Duas Séries, para Distribuição Pública em Regime Misto de Colocação, de Garantia Firme e de Melhores Esforços, da Localiza Rent a Car S.A.*”;

Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 1ª e 2ª Séries da 24ª Emissão: o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª e 2ª Séries da 24ª Emissão será realizado nos termos da Cláusula 5.1. do “*Instrumento Particular de Escritura da 24ª (vigésima quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Em duas Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro, da Localiza Rent a Car S.A.*”;

Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 28ª Emissão: o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 28ª Emissão será realizado nos termos da Cláusula 6.18 do “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária Com Garantia Fidejussória Adicional, da Vigésima Oitava Emissão Da Localiza Rent A Car S.A.*”; e

Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da 32ª Emissão: o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 32ª Emissão será realizado nos termos da Cláusula 6.18 do “*Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Trigésima Segunda Emissão da Localiza Rent A Car S.A.*”.

Este Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Comunicado ao Mercado, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

A ata da RCA da Localiza encontra-se arquivada na sede da Localiza e disponível no site da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), bem como no site da Localiza (ri.localiza.com).

Belo Horizonte/MG, 17 de outubro de 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores



LOCALIZA RENT A CAR S.A.

Publicly held Company

CORPORATE TAXPAYER'S ID CNPJ 16.670.085/0001-55

CORPORATE REGISTRY ID (NIRE) 3130001144-5

NOTICE TO THE MARKET

Approval by the Board of Directors of the granting of personal guarantee within the scope of the 15th (fifteenth) issuance of simple debentures of Localiza Fleet S.A. and the Early Redemption of the 1st issue of Commercial Notes (NC002200D9T); the 2nd series of the 13th issue of debentures (LORTB3), the 1st and 2nd series of the 24th issue of debentures (LORTE4 and LORTF4), the 28th issue of debentures (LCAMA9) and the 32nd issue of debentures (UNDAE1) which total, on the present date, the outstanding balance of R\$ 4,895,030,614.84 (four billion, eight hundred and ninety-five million, thirty thousand, six hundred and fourteen reais and eighty-four cents)

Localiza Rent a Car S.A. – “Company” (B3: RENT3 e OTCQX: LZRFY) – Hereby informs its shareholders and the market that, on October 17th, 2024, the Board of Directors of the Company approved (“Board of Directors’ Meeting”), the granting of fiduciary guarantee by the Company in favor of the debenture holders of the 15th (fifteenth) issuance of simple, non-convertible, unsecured debentures, with additional guarantee from the Company, with a maturity term of 72 (seventy-two) months from the date of issue (“Fiduciary Guarantee” and “Debentures”), of Localiza Fleet S.A., registered in the CNPJ under No. 02.286.479/0001-08 (“Fleet”), for public distribution, under the automatic registration rite, pursuant to CVM Resolution No. 160 of July 13, 2022, as in effect, to “*Código ANBIMA de Ofertas Públicas*” and to “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, both in effect since July 15, 2024 (“Offer”), composed of 1.750.000 (one billion and seven hundred and fifty thousand) Debentures, with unitary face value of R\$ 1,000.00 (one thousand reais), amounting to a total of R\$ 1,750,000,000.00 (one billion, seven hundred and fifty million reais) on the issuance date, in the terms of the “*Private Instrument of the Indenture of the 15th (fifteenth) Issue of Simple Debentures, Non-convertible into Shares, Unsecured, with Additional Guarantee, in Two Series, for Public Distribution Under the Automatic Registration Rite, of Localiza Fleet S.A.*” (“Indenture”). The funds obtained by Fleet from the Offer will be allocated as follows: **(i)** the funds obtained from the 1st Series Debentures (as may be defined in the Indenture) will be used for the early redemption of the debentures of Fleet's 12th issue of debentures, it being understood that any funds obtained from the 1st Series Debentures remaining after the early redemption of the Debentures of the 12th Issue will be used to recompose Fleet's cash position; and **(ii)** the funds obtained from the 2nd Series Debentures (as may be defined in the Indenture) will be used to recompose Fleet's cash position.

The Fiduciary Guarantee will be granted with express waiver of the benefits of order, rights and powers of exemption of any nature provided for in articles 333, sole paragraph, 364, 366, 368, 821, 827, 830, 834, 835, 837, 838 and 839 of Law No. 10,406, of January 10, 2002, as amended and in articles 130, 131 and 794 of Law No. 13,105, of March 16, 2015, as in effect.

Also, as approved at the Board of Directors’ Meeting, Localiza hereby announces that it will carry out the optional early prepayments of the following issuances: **(i)** commercial notes of Localiza's 1st issue (“Commercial Notes”); **(ii)** 2nd series of the 13th (thirteenth) issue of debentures of Localiza (“Debentures of the 13th Issue”); **(iii)** 1st series and the 2nd series of the 24th (twenty-fourth) issue of

debentures of Localiza (“Debentures of the 24th Issue”); **(iv)** 28th (twenty-eighth) issue of debentures of Localiza (“Debentures of the 28th Issue”); and **(v)** 32nd (thirty-second) issue of debentures of Localiza (“Debentures of the 32nd Issue”) which represent, on the present date, as obtained from values published on the website of the fiduciary agent of the issues described above, the outstanding balance of R\$ 4,895,030,614.84 (four billion, eight hundred and ninety-five million, thirty thousand, six hundred and fourteen reais and eighty-four cents).

Optional Early Prepayment of the 1st Issue of Commercial Notes: the Optional Early Prepayment of the 1st Issue of Commercial Notes will be carried out under the terms set out in Clause 5.1.1 of the “*Term of Issuance of the 1st (First) Issue of Commercial Notes, in Single Series, for Public Distribution with Restricted Efforts, of Localiza Rent a Car S.A.*”

Optional Early Prepayment of the 2nd series of the 13th (thirteenth) issue of debentures of Localiza: the Optional Early Prepayment of the 2nd series of the 13th (thirteenth) issue of debentures of Localiza will be carried out under the terms set out in Clause 4.11 of the “*Private Instrument of the Indenture of the 13th (thirteenth) Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with an Additional Fidejussory Guarantee, in up to Two Series, for Public Distribution under a Mixed Placement, Firm Guarantee and Best Efforts, of Localiza Rent a Car S.A.*”

Optional Early Prepayment of the 1st series and the 2nd series of the 24th (twenty-fourth) issue of debentures of Localiza: the Optional Early Prepayment of the 1st series and the 2nd series of the 24th (twenty-fourth) issue of debentures of Localiza will be carried out under the terms set out in Clause 5.1 of the “*Private Instrument of the Indenture of the 24th (Twenty-fourth) Issue of Simple Debentures, Non-Convertible into Shares, Unsecured, with Additional Fidejussory Guarantee, in Two Series, for Public Distribution, under the Automatic Distribution, under the Automatic Registration Rite, of Localiza Rent a Car S.A.*”

Optional Early Prepayment of the 28th (twenty-eighth) issue of debentures of Localiza: the Optional Early Prepayment of the 28th (twenty-eighth) issue of debentures of Localiza will be carried out under the terms set out in Clause 6.18 of the “*Private Instrument of the Indenture of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, in a Single Series, Unsecured, with an Additional Guarantee, of the Twenty-Eighth Issue of Companhia de Locação das Américas.*”

Optional Early Prepayment of the 32nd (thirty-second) issue of debentures of Localiza: the Optional Early Prepayment of the 32nd (thirty-second) issue of debentures of Localiza will be carried out under the terms set out in Clause 6.18 of the “*Private Instrument of the Indenture of Simple Debentures, Not Convertible into Shares, in a Single Series, Unsecured, with an Additional Guarantee, of the Thirty-second Issue of Localiza Rent a Car S.A.*”

This Notice to the Market is for informative purposes and does not constitute an offer, invitation or solicitation of an offer to acquire the Debentures. Neither this Notice to the Market or any information contained herein shall form the basis of any contract or commitment.

The minutes of the Board of Directors’ Meeting are duly filed at the Company’s headquarters and available in the CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br>) and B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/) websites as well as in the Company’s website (<https://ri.localiza.com>).

Belo Horizonte, October 17th, 2024.

Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa
Investor Relations and Financial Officer